



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGIL/

Em 18/11/04
Assessoria de Planário

IHD 3118/2004

INDICAÇÃO N
(Do Deputado Chico Vigilante)

Protocolo Legislativo para registro e, em

data, à C. S. C. J.

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado da
Segurança Pública e Defesa Social do
Distrito Federal a implantação de
posto policial.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, solicita à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a adoção de providências no sentido de implantar um posto policial da Polícia Militar do Distrito Federal e serviço de ronda ostensiva no Condomínio Privê, situado na RA-IX, Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação visa a atender antiga reivindicação dos mais de vinte mil moradores do Condomínio Privê que sofrem com a falta de policiamento.

A ausência de patrulhamento ostensivo naquela região dá uma sensação de propriedade aos bandidos que ali atuam sem qualquer rechaço por parte do aparelho estatal. Tanto assim o é, que alguns crimes assustam pela audácia dos praticantes, tais como: roubo de fios telefônicos, que deixa a população sem comunicação; roubo do relógio de consumo de energia da igreja local; roubos diários e à luz do dia a estabelecimentos comerciais, etc.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Tel.: 348-8112 a 348-8116 - Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3118 / 04
Fls. N° 02

01217/11/04 17:24:48